SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 433
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **559/2019**	
Referência	:	**EXTRA SÚMULA** **DECISÃO N. 0114/2019 – CEEST**	
Interessado	:	**Crea-MS**	

EMENTA: *Aprova a realização de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, na Cidade do Natal no mês de dezembro.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO N. 0114/2019 – CEEST**, que decidiu aprovar a proposta apresentada pela Conselheira Engenheira Luciana Macedo Silva com o seguinte teor: "Considerando a finalidade precípua deste Conselho, qual seja a defesa da sociedade; Considerando que dentre as competências das Câmaras Especializadas está a orientação à fiscalização; Propomos a realização de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, na Cidade do Natal em dezembro", **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Conselheira Engª Eleric. e Seg. Trab. Luciana Macedo Silva, para realização de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, na Cidade do Natal no mês de dezembro. O Plenário decidiu ainda solicitar ao Departamento de Fiscalização do Crea-MS-DFI, que entre em contato com os órgãos de fiscalização pertinentes, afim de convida-los para efetuar a fiscalização integrada. Em não havendo órgão interessado, o DFI deverá efetuar fiscalização conforme solicitação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, HAMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e VIRGILIO BARBOSA BALLE. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de outubro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE